

**CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2013-STAA/ARH
(EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)**

Acham-se abertas nos termos do Despacho 31-13-RUNESP, de 24/01/2013, publicado no DOE de 25/01/2013, e com base nas Resoluções UNESP 06/2002, 89 e 99/2003, 66/2005, as inscrições ao Concurso Público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, na referência MS-1, sob o Regime Jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, junto ao Campus Experimental de Sorocaba - UNESP, para lecionar a(s) disciplina(s) **“Sistemas Microcomputadorizados, Sistemas Microprocessados I e II, Introdução à Ciência da Computação, Programação para Controle e Automação, Robótica Móvel”**, para o curso de Engenharia de Controle e Automação.

1. DA REMUNERAÇÃO:

1.1 O salário correspondente à R\$ 1.853,34, função de Auxiliar de Ensino (referência MS-1, em 24 horas semanais),

OBS.: a) Caso o candidato tenha o título de Mestre (ref. MS-2), Doutor (ref. MS-3) ou de Livre-Docente (ref. MS-5), os salários serão, respectivamente, de: R\$ 2.741,62 ; R\$ 3.834,71 e R\$ 4.571,74.

b) Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial;

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 29/01/2013 a 04/02/2013, em dias úteis, de 2ª. a 6ª. feira, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00h, na Área de Comunicações da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus Experimental de Sorocaba, situada a Avenida Três de Março, 511, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP.

2.1. São Condições para Inscrição:

2.1.1 possuir cédula de identidade ou no mínimo, protocolo de solicitação, ou cédula de identidade permanente, no caso de estrangeiro;

2.1.2. quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

2.1.3. ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.4. ser graduado em curso superior;

2.1.5 ter bons antecedentes

2.2 Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição apresentar-se munido de ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos:

2.2.1 cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2.2.2 documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

2.2.3 documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação obtida no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

2.2.4. Curriculum Vitae das atividades realizadas, em 03 (três) vias, sendo que 1 (uma) delas deverá estar devidamente comprovada, contendo, inclusive o histórico escolar do candidato;

2.2.5. documento que comprove ser graduado em curso superior;

2.2.6. comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**, a ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente UNESP/Campus Experimental de Sorocaba; AG. 6511-0; C/C 130.021-0, junto a qualquer agência Banco do Brasil S/A.

2.2.7. declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais, a ser preenchida no local de inscrições;

2.2.8. requerimento a ser preenchido no local de inscrições, dirigido ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, endereço e profissão;

OBS: a) os documentos relacionados nos itens 2.2.1 a 2.2.3 e 2.2.5, deverão estar acompanhados de cópia xerográfica, os quais ficarão retidos juntamente com os demais documentos, no ato da inscrição;

b) o candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da admissão, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente, bem como fica dispensado das exigências contidas nos subitens 2.2.2 e 2.2.3;

2.3. no caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados no subitem 2.2.

2.4. Maiores informações ligar para (15) 3238-3418, Campus Experimental de Sorocaba.

3. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

3.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

3.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 3.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

3.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

3.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Área de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Área de Recursos Humanos - ARH para análise.

3.5. O resultado de deferimento ou indeferimento será disponibilizado na Unidade objeto da inscrição pela área responsável pelo recebimento das inscrições ou no mural da Unidade, no 3º. dia das inscrições do Concurso. No caso de indeferimento quanto a este benefício, o prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia, contando a data de divulgação.

4. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

4.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.

4.2. O candidato poderá requerer, ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

5. DAS PROVAS:

5.1. O concurso para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO se dará de acordo com critérios de avaliação e julgamento definidos por Comissão especialmente constituída e constará de:

- prova de títulos e análise curricular (julgamento do Curriculum Vitae, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso);
- prova escrita (dissertação): com duração de, no máximo 3 horas, cujo conteúdo será estabelecido pela Comissão Examinadora a partir do programa do conjunto de disciplinas constante neste Edital.

5.2. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

5.3. As provas terão os seguintes pesos:

- escrita - peso 1;
- títulos e análise curricular - peso 2

5.3. A PROVA será realizada a partir das 09:00h, horário que o candidato deverá se apresentar, do dia 14/02/2013, no Auditório do Campus Experimental de Sorocaba, mesmo endereço do local de inscrição.

5.4. HAVENDO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, a prova será realizada em outro período a ser definido, e divulgado por meio de Edital.

6. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Examinadora.

6.2. A Nota Final será a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

6.3. O candidato será classificado de acordo com a Nota Final obtida.

6.4. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência pela contratação o candidato que:

- tenha obtido, em primeiro lugar, a maior nota no julgamento do curriculum vitae; permanecendo empatado o critério será pela maior nota obtida na prova escrita.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O candidato classificado em primeiro lugar, ou no caso de desistência desse, o imediatamente aprovado, será contratado em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para o 1º semestre letivo de 2013.

7.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. não serão recebidas inscrições por via postal ou internet;

8.2. não serão devolvidas a taxa de inscrição e as cópias dos documentos apresentados no ato da mesma.

8.3. Caberá recurso ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso.

8.4. Este concurso terá a validade de seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

8.5. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso.

(Processo n. 855/105/1/2012)

Sorocaba, 28 de janeiro de 2013.

FABRICIO FERREIRA MARCIANO
Supervisor Técnico
Seção Técnica de Apoio Administrativo

PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Introdução aos computadores: unidades básicas, instruções, armazenamento de dados, endereçamento, programas em linguagem de máquina, etc.
2. Algoritmos: caracterização, notação, estruturas de controle de fluxo.
3. Aprendizagem de uma linguagem estruturada: características básicas, entrada/saída de dados, expressões, comandos, repetição, procedimentos e funções.
4. Linguagem de programação orientada a objetos: classe, objeto, herança, polimorfismo, sobrecarga de métodos, sobrescrita de métodos, etc. Aplicações em C++ e Java.
5. Introdução a microprocessadores: arquiteturas de 8 e 16 bits.
6. Linguagem de Montagem para processadores de 8 e 16 bits: Instruções de transferência de dados, operações lógicas e aritméticas, desvios, sub-rotinas, etc.
7. Interrupções em microprocessadores: conceito, aplicações, exemplos.
8. Elementos de Sistemas Microcomputadorizados: CPU, Hierarquia de Memória, DMA, Barramentos e Periféricos.
9. Arquitetura do computador pessoal e a evolução das CPU's dos PCs;
10. Elementos de Sistemas Microprocessados: contador programável, interrupção, conversores A/D e D/A, serial, etc.
11. Introdução à Robótica Móvel; Tecnologias para robótica móvel; Percepção, Raciocínio, Ação, Comportamentos, Aprendizado e projetos em robótica móvel.

BIBLIOGRAFIA:

- SCHILD, H. **C++ fundamentos e prática**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2005.
- SCHILD, H. **C Completo e Total**. Rio de Janeiro: Pearson, 2006.
- TANENBAUM, A. S. **Organização Estruturada de Computadores**. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2007.
- BOOCH, G. **Object oriented analysis and design with applications**. Boston: Addison Wesley, 2006.
- KOFFMAN, E.; WOLFGANG, P. **Objetos, Abstração, Estruturas de Dados e Projeto Usando C++**. Rio de Janeiro: Editora LTD, 2008.
- SALIBA, W. L. C. **Técnicas de programação – uma abordagem estruturada**. São Paulo: Makron Books, 1993.
- MIZRAHI, V. V. **Treinamento em linguagem C: curso completo – módulo 1**. São Paulo: McGraw-Hill, 1990.
- UFFENBECK, J. **Microcomputers and Microprocessors: The 8080, 8085 and Z-80 programming, interfacing and troubleshooting**. 3.ed. New Jersey: Prentice-Hall, 1999.
- KLEITZ, W. **Digital Electronics - A Practical Approach**. 7.ed. New Jersey: Pearson Prentice Hall, 2004.
- GAONKAR, R. S. **Microprocessor Architecture, Programming, and Applications with the 8085**. 5.ed. New Jersey: Prentice Hall, 2002.
- BREY, B. **The Intel Microprocessors 8086/8088, 80186/80188, 80286, 80386, 80486, Pentium and Pentium Pro**. 7.ed. New Jersey: Prentice-Hall, 2005.
- MENDONÇA, A.; ZELENOVSKY, R. **PC: um guia prático de hardware e interfaceamento**, 4.ed. Rio de Janeiro: MZ Editora, 2006.
- SANTOS, R. **Introdução à Programação Orientada a Objetos usando Java**. Editora Campus, 2003.
- SIEGWART, R.; NOURBAKHSI, I. **Introduction to Autonomous Mobile Robots**. MIT Press, 2004.
- MURPHY, R. **Introduction to AI robotics**. MIT Press, 2000.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2013-STAA/ARH
(EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)**

Acham-se abertas nos termos do Despacho 31-13-RUNESP, de 24/01/2013, publicado no DOE de 25/01/2013, e com base nas Resoluções UNESP 06/2002, 89 e 99/2003, 66/2005, as inscrições ao Concurso Público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, na referência MS-1, sob o Regime Jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, junto ao Campus Experimental de Sorocaba - UNESP, para lecionar a(s) disciplina(s) **“Dispositivos Eletrônicos, Circuitos Eletrônicos Analógicos, Eletrônica Industrial para Controle e Automação I e II”**, para o curso de Engenharia de Controle e Automação.

1. DA REMUNERAÇÃO:

1.1 O salário correspondente à R\$ 1.853,34, função de Auxiliar de Ensino (referência MS-1, em 24 horas semanais),

OBS.: a) Caso o candidato tenha o título de Mestre (ref. MS-2), Doutor (ref. MS-3) ou de Livre-Docente (ref. MS-5), os salários serão, respectivamente, de: R\$ 2.741,62 ; R\$ 3.834,71 e R\$ 4.571,74.

b) Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial;

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 29/01/2013 a 04/02/2013, em dias úteis, de 2ª. a 6ª. feira, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00h, na Área de Comunicações da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus Experimental de Sorocaba, situada a Avenida Três de Março, 511, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP.

2.1. São Condições para Inscrição:

2.1.1 possuir cédula de identidade ou no mínimo, protocolo de solicitação, ou cédula de identidade permanente, no caso de estrangeiro;

2.1.2. quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

2.1.3. ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.4. ser graduado em curso superior;

2.1.5 ter bons antecedentes

2.2 Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição apresentar-se munido de ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos:

2.2.1 cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2.2.2 documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

2.2.3 documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação obtida no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

2.2.4. Curriculum Vitae das atividades realizadas, em 03 (três) vias, sendo que 1 (uma) delas deverá estar devidamente comprovada, contendo, inclusive o histórico escolar do candidato;

2.2.5. documento que comprove ser graduado em curso superior;

2.2.6. comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**, a ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente UNESP/Campus Experimental de Sorocaba; AG. 6511-0; C/C 130.021-0, junto a qualquer agência Banco do Brasil S/A.

2.2.7. declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais, a ser preenchida no local de inscrições;

2.2.8. requerimento a ser preenchido no local de inscrições, dirigido ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, endereço e profissão;

OBS: a) os documentos relacionados nos itens 2.2.1 a 2.2.3 e 2.2.5, deverão estar acompanhados de cópia xerográfica, os quais ficarão retidos juntamente com os demais documentos, no ato da inscrição;

b) o candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da admissão, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente, bem como fica dispensado das exigências contidas nos subitens 2.2.2 e 2.2.3;

2.3. no caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados no subitem 2.2.

2.4. Maiores informações ligar para (15) 3238-3418, Campus Experimental de Sorocaba.

3. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

3.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

3.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 3.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

3.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

3.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Área de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Área de Recursos Humanos - ARH para análise.

3.5. O resultado de deferimento ou indeferimento será disponibilizado na Unidade objeto da inscrição pela área responsável pelo recebimento das inscrições ou no mural da Unidade, no 3º. dia das inscrições do Concurso. No caso de indeferimento quanto a este benefício, o prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia, contando a data de divulgação.

4. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

4.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.

4.2. O candidato poderá requerer, ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

5. DAS PROVAS:

5.1. O concurso para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO se dará de acordo com critérios de avaliação e julgamento definidos por Comissão especialmente constituída e constará de:

- prova de títulos e análise curricular (julgamento do Curriculum Vitae, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso);
- prova escrita (dissertação): com duração de, no máximo 3 horas, cujo conteúdo será estabelecido pela Comissão Examinadora a partir do programa do conjunto de disciplinas constante neste Edital.

5.2. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

5.3. As provas terão os seguintes pesos:

- escrita - peso 1;
- títulos e análise curricular - peso 2

5.3. A PROVA será realizada a partir das 09:00h, horário que o candidato deverá se apresentar, do dia 14/02/2013, no Auditório do Campus Experimental de Sorocaba, mesmo endereço do local de inscrição.

5.4. HAVENDO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, a prova será realizada em outro período a ser definido, e divulgado por meio de Edital.

6. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Examinadora.

6.2. A Nota Final será a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

6.3. O candidato será classificado de acordo com a Nota Final obtida.

6.4. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência pela contratação o candidato que:

- tenha obtido, em primeiro lugar, a maior nota no julgamento do curriculum vitae; permanecendo empatado o critério será pela maior nota obtida na prova escrita.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O candidato classificado em primeiro lugar, ou no caso de desistência desse, o imediatamente aprovado, será contratado em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para o 1º semestre letivo de 2013.

7.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. não serão recebidas inscrições por via postal ou internet;

8.2. não serão devolvidas a taxa de inscrição e as cópias dos documentos apresentados no ato da mesma.

8.3. Caberá recurso ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso.

8.4. Este concurso terá a validade de seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

8.5. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso.

(Processo n. 855/105/1/2012)

Sorocaba, 28 de janeiro de 2013.

FABRICIO FERREIRA MARCIANO
Supervisor Técnico
Seção Técnica de Apoio Administrativo

PROGRAMA DE CONCURSO:

1. Configurações básicas de amplificadores com transistores bipolares;
2. Amplificadores de múltiplos estágios: cascadeamento de amplificadores;
3. Amplificador Diferencial: Par Diferencial Bipolar; (CEA)
4. Circuitos usando o Amplificador Operacional;
5. Dispositivos semicondutores especiais UJT, IGBT, SCR e GTO, DIAC, TRIAC, PUT e outros;
6. Reguladores de tensão, Reguladores chaveados;
7. Retificadores não controlados e controlados;
8. Ponte trifásica semi-controlada e controlada por tiristores, operação como retificador e como inversor;
9. Controle de velocidade de motores corrente contínua e de indução.
10. Estudo de PWM e seu uso em circuitos de acionamento;
11. Acionamento e controle de motores usando microprocessadores e microcontroladores.

BIBLIOGRAFIA:

SEDRA, A. S. e SMITH, K. C. **Microeletrônica**, 5.ed, Pearson / Prentice Hall (Grupo Pearson), 2007.

ANGULO, C.; MUÑOZ, A.; PAREJA, J. **Teoria e prática de eletrônica**. São Paulo: Makron Books, 1993.

BOYLESTAD, R. L. **Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos**. 8.ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2004.

MOHAN, N.; UNDELAND, T. M.; ROBBINS, W. P. **Power Electronics: converters, applications and design**. New York: John Wiley & Sons, Third Edition, 2002.

SEN, P. C. **Principles of Electric Machines and Power Electronics**. New York: Wiley, Second Edition, 1996.

RASHID, M. H. **Power Electronics: Circuits, devices and applications**. New Jersey: Prentice Hall, Third Edition, 2003.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2013-STAA/ARH
(EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)**

Acham-se abertas nos termos do Despacho 31-13-RUNESP, de 24/01/2013, publicado no DOE de 25/01/2013, e com base nas Resoluções UNESP 06/2002, 89 e 99/2003, 66/2005, as inscrições ao Concurso Público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, na referência MS-1, sob o Regime Jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, junto ao Campus Experimental de Sorocaba - UNESP, para lecionar a disciplina "**Circuitos Elétricos I e II, Instalações Elétricas Industriais**", para o curso de Engenharia de Controle e Automação.

1. DA REMUNERAÇÃO:

1.1 O salário correspondente à R\$ 1.853,34, função de Auxiliar de Ensino (referência MS-1, em 24 horas semanais),

OBS.: a) Caso o candidato tenha o título de Mestre (ref. MS-2), Doutor (ref. MS-3) ou de Livre-Docente (ref. MS-5), os salários serão, respectivamente, de: R\$ 2.741,62 ; R\$ 3.834,71 e R\$ 4.571,74.

b) Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial;

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 29/01/2013 a 04/02/2013, em dias úteis, de 2ª. a 6ª. feira, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00h, na Área de Comunicações da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus Experimental de Sorocaba, situada a Avenida Três de Março, 511, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP.

2.1. São Condições para Inscrição:

2.1.1 possuir cédula de identidade ou no mínimo, protocolo de solicitação, ou cédula de identidade permanente, no caso de estrangeiro;

2.1.2. quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

2.1.3. ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.4. ser graduado em curso superior;

2.1.5 ter bons antecedentes

2.2 Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição apresentar-se munido de ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos:

2.2.1 cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2.2.2 documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

2.2.3 documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação obtida no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

2.2.4. Curriculum Vitae das atividades realizadas, em 03 (três) vias, sendo que 1 (uma) delas deverá estar devidamente comprovada, contendo, inclusive o histórico escolar do candidato;

2.2.5. documento que comprove ser graduado em curso superior;

2.2.6. comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**, a ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente UNESP/Campus Experimental de Sorocaba; AG. 6511-0; C/C 130.021-0, junto a qualquer agência Banco do Brasil S/A.

2.2.7. declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais, a ser preenchida no local de inscrições;

2.2.8. requerimento a ser preenchido no local de inscrições, dirigido ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, endereço e profissão;

OBS: a) os documentos relacionados nos itens 2.2.1 a 2.2.3 e 2.2.5, deverão estar acompanhados de cópia xerográfica, os quais ficarão retidos juntamente com os demais documentos, no ato da inscrição;

b) o candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da admissão, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente, bem como fica dispensado das exigências contidas nos subitens 2.2.2 e 2.2.3;

2.3. no caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados no subitem 2.2.

2.4. Maiores informações ligar para (15) 3238-3418, Campus Experimental de Sorocaba.

3. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

3.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

3.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 3.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

3.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

3.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Área de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Área de Recursos Humanos - ARH para análise.

3.5. O resultado de deferimento ou indeferimento será disponibilizado na Unidade objeto da inscrição pela área responsável pelo recebimento das inscrições ou no mural da Unidade, no 3º. dia das inscrições do Concurso. No caso de indeferimento quanto a este benefício, o prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia, contando a data de divulgação.

4. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

4.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.

4.2. O candidato poderá requerer, ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

5. DAS PROVAS:

5.1. O concurso para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO se dará de acordo com critérios de avaliação e julgamento definidos por Comissão especialmente constituída e constará de:

- prova de títulos e análise curricular (julgamento do Curriculum Vitae, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso);
- prova escrita (dissertação): com duração de, no máximo 3 horas, cujo conteúdo será estabelecido pela Comissão Examinadora a partir do programa do conjunto de disciplinas constante neste Edital.

5.2. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

5.3. As provas terão os seguintes pesos:

- escrita - peso 1;
- títulos e análise curricular - peso 2

5.3. A PROVA será realizada a partir das 09:00h, horário que o candidato deverá se apresentar, do dia 14/02/2013, no Auditório do Campus Experimental de Sorocaba, mesmo endereço do local de inscrição.

5.4. HAVENDO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, a prova será realizada em outro período a ser definido, e divulgado por meio de Edital.

6. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

- 6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Examinadora.
- 6.2. A Nota Final será a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.
- 6.3. O candidato será classificado de acordo com a Nota Final obtida.
- 6.4. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência pela contratação o candidato que:
- tenha obtido, em primeiro lugar, a maior nota no julgamento do curriculum vitae; permanecendo empatado o critério será pela maior nota obtida na prova escrita.

7. DA CONTRATAÇÃO:

- 7.1. O candidato classificado em primeiro lugar, ou no caso de desistência desse, o imediatamente aprovado, será contratado em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para o 1º semestre letivo de 2013.
- 7.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. não serão recebidas inscrições por via postal ou internet;
- 8.2. não serão devolvidas a taxa de inscrição e as cópias dos documentos apresentados no ato da mesma.
- 8.3. Caberá recurso ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso.
- 8.4. Este concurso terá a validade de seis meses podendo ser prorrogado por igual período.
- 8.5. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso.

(Processo n. 855/105/1/2012)

Sorocaba, 28 de janeiro de 2013.

FABRICIO FERREIRA MARCIANO
Supervisor Técnico
Seção Técnica de Apoio Administrativo

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Projeto de instalações elétricas prediais e residenciais: representação gráfica e dimensionamento de condutores por queda de tensão e corrente máxima;
2. Luminotécnica: fontes de luz, tipos de lâmpadas, projetos de iluminação, método de lumens;
3. Proteção de circuitos em baixa tensão: dispositivos, coordenação da proteção, seletividade;
4. Demanda, fatores de carga e de utilização;
5. Leis de Kirchhoff de tensão e corrente;
6. Diagramas fasoriais (circuitos indutivos, capacitivos e resistivos);
7. Potência complexa e fator de potência (potência ativa, reativa, aparente, compensação);
8. Valor eficaz e fasores (domínio da frequência);
9. Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados: potências, fator de potência;
10. Resposta completa de circuitos de 2º ordem;
11. Aplicações da Transformada de Laplace na solução de circuitos.
12. Resposta em frequência.

BIBLIOGRAFIA

- COTRIM, A., **Instalações Elétricas**, 5a ed. Person Prentice Hall, São Paulo, 2009.
- DORF, RICHARD C.; SVOBODA, JAMES A. **Introdução aos Circuitos Elétricos**. 7a Ed, LTC, 2008.
- IRWIN, J. DAVID. **Análise Básica de Circuitos para Engenharia**. 7a ed., LTC, 2003.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2013-STAA/ARH
(EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)**

Acham-se abertas nos termos do Despacho 31-13-RUNESP, de 24/01/2013, publicado no DOE de 25/01/2013, e com base nas Resoluções UNESP 06/2002, 89 e 99/2003, 66/2005, as inscrições ao Concurso Público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, na referência MS-1, sob o Regime Jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 24 (vinte quatro) horas semanais de trabalho, junto ao Campus Experimental de Sorocaba - UNESP, para lecionar a disciplina “**ADMINISTRAÇÃO**”, “**ECONOMIA**” E “**ADMINISTRAÇÃO PARA ENGENHARIA**”, para os Cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia de Controle e Automação.

1. DA REMUNERAÇÃO:

1.1 O salário correspondente à R\$ 1.853,34, função de Auxiliar de Ensino (referência MS-1, em 24 horas semanais),

OBS.: a) Caso o candidato tenha o título de Mestre (ref. MS-2), Doutor (ref. MS-3) ou de Livre-Docente (ref. MS-5), os salários serão, respectivamente, de: R\$ 2.741,62 ; R\$ 3.834,71 e R\$ 4.571,74.

b) Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial;

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 29/01/2013 a 04/02/2013, em dias úteis, de 2ª. a 6ª. feira, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Área de Comunicações da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus Experimental de Sorocaba, situada a Avenida Três de Março, 511, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP.

2.1. São Condições para Inscrição:

2.1.1 possuir cédula de identidade ou no mínimo, protocolo de solicitação, ou cédula de identidade permanente, no caso de estrangeiro;

2.1.2. quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

2.1.3. ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.4. ser graduado em curso superior;

2.1.5 ter bons antecedentes

2.2 Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição apresentar-se munido de ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos:

2.2.1 cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2.2.2 documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

2.2.3 documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação obtida no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

2.2.4. Curriculum Vitae das atividades realizadas, em 03 (três) vias, sendo que 1 (uma) delas deverá estar devidamente comprovada, contendo, inclusive o histórico escolar do candidato;

2.2.5. documento que comprove ser graduado em curso superior;

2.2.6. comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**, a ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente UNESP/Campus Experimental de Sorocaba; AG. 6511-0; C/C 130.021-0, junto a qualquer agência Banco do Brasil S/A.

2.2.7 declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais, a ser preenchida no local de inscrições;

2.2.8 requerimento a ser preenchido no local de inscrições, dirigido ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, endereço e profissão;

OBS: a) os documentos relacionados nos itens 2.2.1 a 2.2.3 e 2.2.5, deverão estar acompanhados de cópia xerográfica, os quais ficarão retidos juntamente com os demais documentos, no ato da inscrição;

b) o candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da admissão, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente, bem como fica dispensado das exigências contidas nos subitens 2.2.2 e 2.2.3;

2.3. no caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados no subitem 2.2.

2.4. Maiores informações ligar para (15) 3238-3418, Campus Experimental de Sorocaba.

3. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

3.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

3.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 3.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

3.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

3.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Área de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Área de Recursos Humanos - ARH para análise.

3.5. O resultado de deferimento ou indeferimento será disponibilizado na Unidade objeto da inscrição pela área responsável pelo recebimento das inscrições ou no mural da Unidade, no 3º. dia das inscrições do Concurso. No caso de indeferimento quanto a este benefício, o prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia, contando a data de divulgação.

4. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

4.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.

4.2. O candidato poderá requerer, ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

5. DAS PROVAS:

5.1. O concurso para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO se dará de acordo com critérios de avaliação e julgamento definidos por Comissão especialmente constituída e constará de:

- prova de títulos e análise curricular (julgamento do Curriculum Vitae, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso);
- prova escrita (dissertação): com duração de, no máximo 3 horas, cujo conteúdo será estabelecido pela Comissão Examinadora a partir do programa do conjunto de disciplinas constante neste Edital.

5.2. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

5.3. As provas terão os seguintes pesos:

- escrita - peso 1;
- títulos e análise curricular - peso 2

5.3. A PROVA será realizada a partir das 09:00h, horário que o candidato deverá se apresentar, do dia 14/02/2013, no Auditório do Campus Experimental de Sorocaba, mesmo endereço do local de inscrição.

5.4. HAVENDO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, a prova será realizada em outro período a ser definido, e divulgado por meio de Edital.

6. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

- 6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Examinadora.
- 6.2. A Nota Final será a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.
- 6.3. O candidato será classificado de acordo com a Nota Final obtida.
- 6.4. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência pela contratação o candidato que:
- tenha obtido, em primeiro lugar, a maior nota no julgamento do curriculum vitae; permanecendo empatado o critério será pela maior nota obtida na prova escrita.

7. DA CONTRATAÇÃO:

- 7.1. O candidato classificado em primeiro lugar, ou no caso de desistência desse, o imediatamente aprovado, será contratado em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para o 1º semestre letivo de 2013.
- 7.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. não serão recebidas inscrições por via postal ou internet;
- 8.2. não serão devolvidas a taxa de inscrição e as cópias dos documentos apresentados no ato da mesma.
- 8.3. Caberá recurso ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso.
- 8.4. Este concurso terá a validade de seis meses podendo ser prorrogado por igual período.
- 8.5. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso.

(Processo n. 855/105/1/2012)

Sorocaba, 28 de janeiro de 2013

FABRICIO FERREIRA MARCIANO
Supervisor Técnico
Seção Técnica de Apoio Administrativo

PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Conceitos básicos em economia: a lei da escassez, tipos de bens, os problemas básicos;
2. Curva de transformação e a lei dos rendimentos decrescentes;
3. Sistema de preços e a alocação de recursos;
4. Evolução histórica do pensamento econômico: Smith, Marx, Keynes, teoria neoclássica, escola de Lousanne, escola de Cambridge;
5. Contabilidade: conceitos básicos; balanço de ativos, passivos, patrimônio líquido; despesas e receita; caixa; inventário;
6. Noções de microeconomia: lei da oferta e demanda, concorrência, monopólio, oligopólio;
7. Noções de macroeconomia: metas e instrumentos de política, PIB, PNB, inflação;
8. Abordagem clássica da administração: administração científica, teoria clássica;
9. Abordagem humanística da administração: teoria transativa, teoria das relações humanas;
10. Abordagem neoclássica da administração: processo administrativo, tipos de organização, departamentalização, administração por projetos.

BIBLIOGRAFIA:

- CANO, W. **Introdução à economia: uma abordagem crítica**. São Paulo: Ed. da UNESP, 2007.
- CASTRO, A.B. **Introdução à economia: Uma abordagem estruturalista**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.
- CHIAVENATO, I. **Teoria geral da administração**. 6.ed. São Paulo: Campus, 1999. v.1.
- FERNANDES, A. **Administração inteligente: novos caminhos para as organizações do século XXI**. São Paulo: Futura, 2001.
- KRAJEWSKI, L.J; RITZMAN, L.P., MALHOTRA, M.K. **Administração de produção e operações**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
- MAXIMIANO, A.C.A. **Introdução à administração**. São Paulo: Atlas, 2011.
- PASSOS, C.R.M. **Princípios de economia**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
- RICKLEFS, R.E. **A economia da natureza**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2003.
- TAYLOR, F. W. **Princípios de administração científica**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 1990.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2013-STAA/ARH
(EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)**

Acham-se abertas nos termos do Despacho 31-13-RUNESP, de 24/01/2013, publicado no DOE de 25/01/2013, e com base nas Resoluções UNESP 06/2002, 89 e 99/2003, 66/2005, as inscrições ao Concurso Público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, na referência MS-1, sob o Regime Jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, junto ao Campus Experimental de Sorocaba - UNESP, para lecionar a disciplina “**CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL I**”, “**CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL II**”, “**CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL III**” E “**CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL IV**”; “**ÁLGEBRA LINEAR**”; “**GEOMETRIA ANALÍTICA**” e “**MATEMÁTICA APLICADA A ENGENHARIA**”, para os Cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia de Controle e Automação.

1. DA REMUNERAÇÃO:

1.1 O salário correspondente à R\$ 1.853,34, função de Auxiliar de Ensino (referência MS-1, em 24 horas semanais),

OBS.: a) Caso o candidato tenha o título de Mestre (ref. MS-2), Doutor (ref. MS-3) ou de Livre-Docente (ref. MS-5), os salários serão, respectivamente, de: R\$ 2.741,62 ; R\$ 3.834,71 e R\$ 4.571,74.

b) Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial;

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 29/01/2013 a 04/02/2013, em dias úteis, de 2ª. a 6ª. feira, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Área de Comunicações da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus Experimental de Sorocaba, situada a Avenida Três de Março, 511, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP.

2.1. São Condições para Inscrição:

2.1.1 possuir cédula de identidade ou no mínimo, protocolo de solicitação, ou cédula de identidade permanente, no caso de estrangeiro;

2.1.2. quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

2.1.3. ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.4. ser graduado em curso superior;

2.1.5 ter bons antecedentes

2.2 Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição apresentar-se munido de ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos:

2.2.1 cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2.2.2 documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

2.2.3 documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação obtida no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

2.2.4. Curriculum Vitae das atividades realizadas, em 03 (três) vias, sendo que 1 (uma) delas deverá estar devidamente comprovada, contendo, inclusive o histórico escolar do candidato;

2.2.5. documento que comprove ser graduado em curso superior;

2.2.6. comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**, a ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente UNESP/Campus Experimental de Sorocaba; AG. 6511-0; C/C 130.021-0, junto a qualquer agência Banco do Brasil S/A.

2.2.7 declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais, a ser preenchida no local de inscrições;

2.2.8 requerimento a ser preenchido no local de inscrições, dirigido ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, endereço e profissão;

OBS: a) os documentos relacionados nos itens 2.2.1 a 2.2.3 e 2.2.5, deverão estar acompanhados de cópia xerográfica, os quais ficarão retidos juntamente com os demais documentos, no ato da inscrição;

b) o candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da admissão, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente, bem como fica dispensado das exigências contidas nos subitens 2.2.2 e 2.2.3;

2.3. no caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados no subitem 2.2.

2.4. Maiores informações ligar para (15) 3238-3418, Campus Experimental de Sorocaba.

3. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

3.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

3.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 3.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

3.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

3.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Área de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Área de Recursos Humanos - ARH para análise.

3.5. O resultado de deferimento ou indeferimento será disponibilizado na Unidade objeto da inscrição pela área responsável pelo recebimento das inscrições ou no mural da Unidade, no 3º. dia das inscrições do Concurso. No caso de indeferimento quanto a este benefício, o prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia, contando a data de divulgação.

4. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

4.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.

4.2. O candidato poderá requerer, ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

5. DAS PROVAS:

5.1. O concurso para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO se dará de acordo com critérios de avaliação e julgamento definidos por Comissão especialmente constituída e constará de:

- prova de títulos e análise curricular (julgamento do Curriculum Vitae, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso);
- prova escrita (dissertação): com duração de, no máximo 3 horas, cujo conteúdo será estabelecido pela Comissão Examinadora a partir do programa do conjunto de disciplinas constante neste Edital.

5.2. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

5.3. As provas terão os seguintes pesos:

- escrita - peso 1;
- títulos e análise curricular - peso 2

5.3. A PROVA será realizada a partir das 09:00h, horário que o candidato deverá se apresentar, do dia 14/02/2013, no Auditório do Campus Experimental de Sorocaba, mesmo endereço do local de inscrição.

5.4. HAVENDO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, a prova será realizada em outro período a ser definido, e divulgado por meio de Edital.

6. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Examinadora.

6.2. A Nota Final será a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

6.3. O candidato será classificado de acordo com a Nota Final obtida.

6.4. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência pela contratação o candidato que:

- tenha obtido, em primeiro lugar, a maior nota no julgamento do curriculum vitae; permanecendo empatado o critério será pela maior nota obtida na prova escrita.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O candidato classificado em primeiro lugar, ou no caso de desistência desse, o imediatamente aprovado, será contratado em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para o 1º semestre letivo de 2013.

7.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. não serão recebidas inscrições por via postal ou internet;

8.2. não serão devolvidas a taxa de inscrição e as cópias dos documentos apresentados no ato da mesma.

8.3. Caberá recurso ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso.

8.4. Este concurso terá a validade de seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

8.5. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso.

(Processo n. 855/105/1/2012)

Sorocaba, 28 de janeiro de 2013.

FABRICIO FERREIRA MARCIANO
Supervisor Técnico
Seção Técnica de Apoio Administrativo

PROGRAMA DO CONCURSO:

12. Limite de funções reais de uma variável.
13. Derivadas de funções reais de uma variável e aplicações.
14. Integral definida e o teorema fundamental do cálculo.
15. Derivadas de funções reais de várias variáveis e aplicações.
16. Integrais duplas, triplas e aplicações.
17. Equações diferenciais de primeira ordem.
18. Equações diferenciais lineares de ordem superior.
19. Transformada de Laplace e solução de problemas de valores iniciais.
20. Espaços vetoriais.
21. Autovalores e autovetores.

BIBLIOGRAFIA:

- BOLDRINI, J.L. et. al. **Álgebra Linear**. São Paulo: Harper & Row, 1980.
- BOYCE, E.W.; DI PRIMA, R.C. **Equações Diferenciais e Problemas de Valores de Contorno**. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- CALLIOLI, A. C.; DOMINGUES, H. H.; COSTA, R. C. F. **Álgebra Linear e Aplicações**. São Paulo: Atual Editora, 1990.
- GUIDORIZZI, H.L. **Um Curso de Cálculo volume 1**. Rio de Janeiro: LTC, 2002. 1 v.
- GUIDORIZZI, H.L. **Um Curso de Cálculo volume 2**. Rio de Janeiro: LTC, 2002. 2 v.
- GUIDORIZZI, H.L. **Um Curso de Cálculo volume 3**. Rio de Janeiro: LTC, 2002. 3 v.
- GUIDORIZZI, H.L. **Um Curso de Cálculo volume 4**. Rio de Janeiro: LTC, 2002. 4 v.
- KOLMAN, B. **Introdução à Álgebra Linear com aplicações**. Rio de Janeiro: LTC, 1998.
- LIPSCHUTZ, S. **Álgebra Linear**. São Paulo: Makron Books, 1994.
- STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. **Álgebra Linear**. São Paulo: McGraw-Hill, 1997.
- STEWART, J. **Cálculo – volume 1**. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 1 v.
- STEWART, J. **Cálculo – volume 2**. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 2 v.
- THOMAS, G.B. **Cálculo – volume 1**. 11. ed. São Paulo: Addison Wesley, 2009. 1 v.
- THOMAS, G.B. **Cálculo – volume 2**. 11. ed. São Paulo: Addison Wesley, 2009. 2 v.
- ZILL, D. G.; CULLEN, M. R. **Equações diferenciais - volume 1**. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2001. 1 v.
- ZILL, D. G.; CULLEN, M. R. **Equações diferenciais – volume 2**. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2001. 2 v.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2013-STAA/ARH
(EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)**

Acham-se abertas nos termos do Despacho 31-13-RUNESP, de 24/01/2013, publicado no DOE de 25/01/2013, e com base nas Resoluções UNESP 06/2002, 89 e 99/2003, 66/2005, as inscrições ao Concurso Público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, na referência MS-1, sob o Regime Jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Campus Experimental de Sorocaba - UNESP, para lecionar a disciplina **"QUÍMICA GERAL"**; **"LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL"**, **"POLUIÇÃO AMBIENTAL"** E **"CIÊNCIAS DO AMBIENTE"**, para os Cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia de Controle e Automação.

1. DA REMUNERAÇÃO:

1.1 O salário correspondente à R\$ 730,12, função de Auxiliar de Ensino (referência MS-1, em 12 horas semanais),

OBS.: a) Caso o candidato tenha o título de Mestre (ref. MS-2), Doutor (ref. MS-3) ou de Livre-Docente (ref. MS-5), os salários serão, respectivamente, de: R\$ 1.080,05 ; R\$ 1.510,67 e R\$ 1.801,02.

b) Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial;

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 29/01/2013 a 04/02/2013, em dias úteis, de 2ª. a 6ª. feira, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Área de Comunicações da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus Experimental de Sorocaba, situada a Avenida Três de Março, 511, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP.

2.1. São Condições para Inscrição:

2.1.1 possuir cédula de identidade ou no mínimo, protocolo de solicitação, ou cédula de identidade permanente, no caso de estrangeiro;

2.1.2. quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

2.1.3. ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.4. ser graduado em curso superior;

2.1.5 ter bons antecedentes

2.2 Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição apresentar-se munido de ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos:

2.2.1 cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2.2.2 documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

2.2.3 documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação obtida no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

2.2.4. Curriculum Vitae das atividades realizadas, em 03 (três) vias, sendo que 1 (uma) delas deverá estar devidamente comprovada, contendo, inclusive o histórico escolar do candidato;

2.2.5. documento que comprove ser graduado em curso superior;

2.2.6. comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**, a ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente UNESP/Campus Experimental de Sorocaba; AG. 6511-0; C/C 130.021-0, junto a qualquer agência Banco do Brasil S/A.

2.2.7 declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais, a ser preenchida no local de inscrições;

2.2.8 requerimento a ser preenchido no local de inscrições, dirigido ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, endereço e profissão;

OBS: a) os documentos relacionados nos itens 2.2.1 a 2.2.3 e 2.2.5, deverão estar acompanhados de cópia xerográfica, os quais ficarão retidos juntamente com os demais documentos, no ato da inscrição;

b) o candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da admissão, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente, bem como fica dispensado das exigências contidas nos subitens 2.2.2 e 2.2.3;

2.3. no caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados no subitem 2.2.

2.4. Maiores informações ligar para (15) 3238-3418, Campus Experimental de Sorocaba.

3. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

3.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

3.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 3.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

3.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

3.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Área de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Área de Recursos Humanos - ARH para análise.

3.5. O resultado de deferimento ou indeferimento será disponibilizado na Unidade objeto da inscrição pela área responsável pelo recebimento das inscrições ou no mural da Unidade, no 3º. dia das inscrições do Concurso. No caso de indeferimento quanto a este benefício, o prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia, contando a data de divulgação.

4. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

4.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.

4.2. O candidato poderá requerer, ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

5. DAS PROVAS:

5.1. O concurso para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO se dará de acordo com critérios de avaliação e julgamento definidos por Comissão especialmente constituída e constará de:

- prova de títulos e análise curricular (julgamento do Curriculum Vitae, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso);
- prova escrita (dissertação): com duração de, no máximo 3 horas, cujo conteúdo será estabelecido pela Comissão Examinadora a partir do programa do conjunto de disciplinas constante neste Edital.

5.2. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

5.3. As provas terão os seguintes pesos:

- escrita - peso 1;
- títulos e análise curricular - peso 2

5.3. A PROVA será realizada a partir das 09:00h, horário que o candidato deverá se apresentar, do dia 14/02/2013, no Auditório do Campus Experimental de Sorocaba, mesmo endereço do local de inscrição.

5.4. HAVENDO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, a prova será realizada em outro período a ser definido, e divulgado por meio de Edital.

6. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

- 6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Examinadora.
- 6.2. A Nota Final será a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.
- 6.3. O candidato será classificado de acordo com a Nota Final obtida.
- 6.4. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência pela contratação o candidato que:
- tenha obtido, em primeiro lugar, a maior nota no julgamento do curriculum vitae; permanecendo empatado o critério será pela maior nota obtida na prova escrita.

7. DA CONTRATAÇÃO:

- 7.1. O candidato classificado em primeiro lugar, ou no caso de desistência desse, o imediatamente aprovado, será contratado em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho, para o 1º semestre de 2013.
- 7.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. não serão recebidas inscrições por via postal ou internet;
- 8.2. não serão devolvidas a taxa de inscrição e as cópias dos documentos apresentados no ato da mesma.
- 8.3. Caberá recurso ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso.
- 8.4. Este concurso terá a validade de seis meses podendo ser prorrogado por igual período.
- 8.5. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso.

(Processo n. 855/105/1/2012)

Sorocaba, 28 de janeiro de 2013.

FABRICIO FERREIRA MARCIANO
Supervisor Técnico
Seção Técnica de Apoio Administrativo

PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Estrutura atômica e ligações químicas;
2. Soluções e solubilidade;
3. Cinética e equilíbrio químico;
4. Termoquímica;
5. Eletroquímica;
6. Reações químicas;
7. Sínteses e cálculos estequiométricos;
8. Equilíbrio químico;
9. Soluções e solubilidade: propriedades gerais das soluções, tipos de soluções
10. Poluição do ar;
11. Poluição das águas;
12. Poluição do solo;

BIBLIOGRAFIA:

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. Porto Alegre, Bookman, 2001.

BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONEJO, J. G. L.; BARROS, M. T. L.; VERAS JR, M. S.; PORTO, M. F. A.; NUCCI, N. L. R.; JULIANO, N. M. A.; EIGER, S. **Introdução à engenharia ambiental**. 1 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

HINRICHS, R. A.; KLEINBACH, M. **Energia e o meio ambiente**. 3ª ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

ROCHA, J.C.; ROSA, A.H.; CARDOSO, A.A. **Introdução à química ambiental**. Porto Alegre: Bookman, 2004.

RUSSEL, J.B. **Química Geral**. 2. ed., São Paulo: Makron Books, 1994.

SILVA, R. R.; BOCCI, N.; ROCHA FILHO, R. C. **Introdução à química experimental**. São Paulo: McGraw-Hill, 1990.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 010/2013-STAA/ARH
(EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)**

Acham-se abertas nos termos do Despacho 31-13-RUNESP, de 24/01/2013, publicado no DOE de 25/01/2013, e com base nas Resoluções UNESP 06/2002, 89 e 99/2003, 66/2005, as inscrições ao Concurso Público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, na referência MS-1, sob o Regime Jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Campus Experimental de Sorocaba - UNESP, para lecionar a disciplina "**GESTÃO URBANA**" E "**PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL**", para o Curso de Engenharia Ambiental.

1. DA REMUNERAÇÃO:

1.1 O salário correspondente à R\$ 730,12, função de Auxiliar de Ensino (referência MS-1, em 12 horas semanais),

OBS.: a) Caso o candidato tenha o título de Mestre (ref. MS-2), Doutor (ref. MS-3) ou de Livre-Docente (ref. MS-5), os salários serão, respectivamente, de: R\$ 1.080,05 ; R\$ 1.510,67 e R\$ 1.801,02.

b) Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial;

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 29/01/2013 a 04/02/2013, em dias úteis, de 2ª. a 6ª. feira, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Área de Comunicações da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus Experimental de Sorocaba, situada a Avenida Três de Março, 511, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP.

2.1. São Condições para Inscrição:

2.1.1 possuir cédula de identidade ou no mínimo, protocolo de solicitação, ou cédula de identidade permanente, no caso de estrangeiro;

2.1.2. quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

2.1.3. ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.4. ser graduado em curso superior;

2.1.5 ter bons antecedentes

2.2 Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição apresentar-se munido de ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos:

2.2.1 cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2.2.2 documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

2.2.3 documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação obtida no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

2.2.4. Curriculum Vitae das atividades realizadas, em 03 (três) vias, sendo que 1 (uma) delas deverá estar devidamente comprovada, contendo, inclusive o histórico escolar do candidato;

2.2.5. documento que comprove ser graduado em curso superior;

2.2.6. comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**, a ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente UNESP/Campus Experimental de Sorocaba; AG. 6511-0; C/C 130.021-0, junto a qualquer agência Banco do Brasil S/A.

2.2.7. declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais, a ser preenchida no local de inscrições;

2.2.8. requerimento a ser preenchido no local de inscrições, dirigido ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, endereço e profissão;

OBS: a) os documentos relacionados nos itens 2.2.1 a 2.2.3 e 2.2.5, deverão estar acompanhados de cópia xerográfica, os quais ficarão retidos juntamente com os demais documentos, no ato da inscrição;

b) o candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da admissão, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente, bem como fica dispensado das exigências contidas nos subitens 2.2.2 e 2.2.3;

2.3. no caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados no subitem 2.2.

2.4. Maiores informações ligar para (15) 3238-3418, Campus Experimental de Sorocaba.

3. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

3.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

3.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 3.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

3.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

3.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Área de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Área de Recursos Humanos - ARH para análise.

3.5. O resultado de deferimento ou indeferimento será disponibilizado na Unidade objeto da inscrição pela área responsável pelo recebimento das inscrições ou no mural da Unidade, no 3º. dia das inscrições do Concurso. No caso de indeferimento quanto a este benefício, o prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia, contando a data de divulgação.

4. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

4.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.

4.2. O candidato poderá requerer, ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

5. DAS PROVAS:

5.1. O concurso para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO se dará de acordo com critérios de avaliação e julgamento definidos por Comissão especialmente constituída e constará de:

- prova de títulos e análise curricular (julgamento do Curriculum Vitae, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso);
- prova escrita (dissertação): com duração de, no máximo 3 horas, cujo conteúdo será estabelecido pela Comissão Examinadora a partir do programa do conjunto de disciplinas constante neste Edital.

5.2. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

5.3. As provas terão os seguintes pesos:

- escrita - peso 1;
- títulos e análise curricular - peso 2

5.3. A PROVA será realizada a partir das 09:00h, horário que o candidato deverá se apresentar, do dia 14/02/2013, no Auditório do Campus Experimental de Sorocaba, mesmo endereço do local de inscrição.

5.4. HAVENDO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, a prova será realizada em outro período a ser definido, e divulgado por meio de Edital.

6. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

- 6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Examinadora.
- 6.2. A Nota Final será a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.
- 6.3. O candidato será classificado de acordo com a Nota Final obtida.
- 6.4. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência pela contratação o candidato que:
- tenha obtido, em primeiro lugar, a maior nota no julgamento do curriculum vitae; permanecendo empatado o critério será pela maior nota obtida na prova escrita.

7. DA CONTRATAÇÃO:

- 7.1. O candidato classificado em primeiro lugar, ou no caso de desistência desse, o imediatamente aprovado, será contratado em regime de 12(doze) horas semanais de trabalho, para o 1º semestre letivo de 2013.
- 7.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. não serão recebidas inscrições por via postal ou internet;
- 8.2. não serão devolvidas a taxa de inscrição e as cópias dos documentos apresentados no ato da mesma.
- 8.3. Caberá recurso ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso.
- 8.4. Este concurso terá a validade de seis meses podendo ser prorrogado por igual período.
- 8.5. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso.

(Processo n. 855/105/1/2012)

Sorocaba, 28 de janeiro de 2013.

FABRICIO FERREIRA MARCIANO
Supervisor Técnico
Seção Técnica de Apoio Administrativo

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Planos de Gestão e Desenvolvimento Urbano;
2. Propostas referentes à produção e organização do espaço urbano a partir das diretrizes formuladas no Plano Diretor;
3. Sistema viário, expansão urbana e uso do solo;
4. Metodologia do Planejamento Urbano;
5. Desenho Urbano no Processo de Planejamento;
6. Equipamentos Públicos e Habitação;
7. Regras Básicas de Apresentação Escrita e Oral;
8. Estruturação e Procedimentos para apresentação de Projetos de Pesquisa Ambientais em C&T;
9. Pesquisa científica x tecnológica;
10. Trajetória político-institucional;
11. Trajetória teórico-metodológico.

BIBLIOGRAFIA:

- ALVES-MAZZOTTI, A.J.; GEWANDSZNAJDER, F. **O Método nas Ciências Naturais e Sociais**. 2ª Edição. São Paulo: Editora Thomson Learning, 2002.
- BARROS, A. J. P. ; LEHFELD, N.A.S. **Projeto de Pesquisa: propostas metodológicas**. 14ª Edição. Petrópolis: Editora Vozes, 1990.
- D'AMBROSIO, U., GUEVARA, A.J. e HOFFEL, J.L. **Conhecimento, Cidadania e Meio Ambiente**. Fundação Peirópolis, 1988.
- ECO, U. **Como se faz uma Tese**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2000.
- GOLDBLATT, D. **Teoria Social e Ambiente**. Instituto Piaget: Lisboa, 1996.
- IANNI, O. **A era do globalismo**. 7.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002a.
- _____. **Teorias da globalização**. 10.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002b.
- SERRA, G. **O Espaço Natural e a Forma Urbana**. São Paulo: Studio Nobel, 1997.
- SOUZA, M. L. **Mudar a Cidade: Uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas**. 2.ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2003.
- TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. R. e TAIOLI, F. **Decifrando a Terra**. São Paulo, Oficina de Textos, 2001.
- VIOLA, E et al. **Meio ambiente desenvolvimento e cidadania: desafio para as ciências sociais**. Florianópolis: Ed. UFSC, 1985.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 011/2013-STAA/ARH
(EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)**

Acham-se abertas nos termos do Despacho 31-13-RUNESP, de 24/01/2013, publicado no DOE de 25/01/2013, e com base nas Resoluções UNESP 06/2002, 89 e 99/2003, 66/2005, as inscrições ao Concurso Público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, na referência MS-1, sob o Regime Jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Campus Experimental de Sorocaba - UNESP, para lecionar a disciplina "**TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES GASOSOS**" E "**MÉTODOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**", para o Curso de Engenharia Ambiental.

1. DA REMUNERAÇÃO:

1.1 O salário correspondente à R\$ 730,12, função de Auxiliar de Ensino (referência MS-1, em 12 horas semanais),

OBS.: a) Caso o candidato tenha o título de Mestre (ref. MS-2), Doutor (ref. MS-3) ou de Livre-Docente (ref. MS-5), os salários serão, respectivamente, de: R\$ 1.080,05; R\$ 1.510,67 e R\$ 1.801,02.

b) Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial;

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 29/01/2013 a 04/02/2013, em dias úteis, de 2ª. a 6ª. feira, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Área de Comunicações da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus Experimental de Sorocaba, situada a Avenida Três de Março, 511, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP.

2.1. São Condições para Inscrição:

2.1.1 possuir cédula de identidade ou no mínimo, protocolo de solicitação, ou cédula de identidade permanente, no caso de estrangeiro;

2.1.2. quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

2.1.3. ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.4. ser graduado em curso superior;

2.1.5 ter bons antecedentes

2.2 Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição apresentar-se munido de ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos:

2.2.1 cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2.2.2 documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

2.2.3 documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação obtida no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

2.2.4. Curriculum Vitae das atividades realizadas, em 03 (três) vias, sendo que 1 (uma) delas deverá estar devidamente comprovada, contendo, inclusive o histórico escolar do candidato;

2.2.5. documento que comprove ser graduado em curso superior;

2.2.6. comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**, a ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente UNESP/Campus Experimental de Sorocaba; AG. 6511-0; C/C 130.021-0, junto a qualquer agência Banco do Brasil S/A.

2.2.7 declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais, a ser preenchida no local de inscrições;

2.2.8 requerimento a ser preenchido no local de inscrições, dirigido ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, endereço e profissão;

OBS: a) os documentos relacionados nos itens 2.2.1 a 2.2.3 e 2.2.5, deverão estar acompanhados de cópia xerográfica, os quais ficarão retidos juntamente com os demais documentos, no ato da inscrição;

b) o candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da admissão, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente, bem como fica dispensado das exigências contidas nos subitens 2.2.2 e 2.2.3;

2.3. no caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados no subitem 2.2.

2.4. Maiores informações ligar para (15) 3238-3418, Campus Experimental de Sorocaba.

3. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

3.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

3.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 3.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

3.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

3.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Área de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Área de Recursos Humanos - ARH para análise.

3.5. O resultado de deferimento ou indeferimento será disponibilizado na Unidade objeto da inscrição pela área responsável pelo recebimento das inscrições ou no mural da Unidade, no 3º. dia das inscrições do Concurso. No caso de indeferimento quanto a este benefício, o prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia, contando a data de divulgação.

4. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

4.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.

4.2. O candidato poderá requerer, ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

5. DAS PROVAS:

5.1. O concurso para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO se dará de acordo com critérios de avaliação e julgamento definidos por Comissão especialmente constituída e constará de:

- prova de títulos e análise curricular (julgamento do Curriculum Vitae, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso);
- prova escrita (dissertação): com duração de, no máximo 3 horas, cujo conteúdo será estabelecido pela Comissão Examinadora a partir do programa do conjunto de disciplinas constante neste Edital.

5.2. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

5.3. As provas terão os seguintes pesos:

- escrita - peso 1;
- títulos e análise curricular - peso 2

5.3. A PROVA será realizada a partir das 09:00h, horário que o candidato deverá se apresentar, do dia 14/02/2013, no Auditório do Campus Experimental de Sorocaba, mesmo endereço do local de inscrição.

5.4. HAVENDO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, a prova será realizada em outro período a ser definido, e divulgado por meio de Edital.

6. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

- 6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Examinadora.
- 6.2. A Nota Final será a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.
- 6.3. O candidato será classificado de acordo com a Nota Final obtida.
- 6.4. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência pela contratação o candidato que:
- tenha obtido, em primeiro lugar, a maior nota no julgamento do curriculum vitae; permanecendo empatado o critério será pela maior nota obtida na prova escrita.

7. DA CONTRATAÇÃO:

- 7.1. O candidato classificado em primeiro lugar, ou no caso de desistência desse, o imediatamente aprovado, será contratado em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho, para o 1º semestre de 2013.
- 7.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. não serão recebidas inscrições por via postal ou internet;
- 8.2. não serão devolvidas a taxa de inscrição e as cópias dos documentos apresentados no ato da mesma.
- 8.3. Caberá recurso ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso.
- 8.4. Este concurso terá a validade de seis meses podendo ser prorrogado por igual período.
- 8.5. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso.

(Processo n. 855/105/1/2012)

Sorocaba, 28 de janeiro de 2013.

FABRICIO FERREIRA MARCIANO
Supervisor Técnico
Seção Técnica de Apoio Administrativo

PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Poluentes atmosféricos de interesse para o controle e gestão da qualidade do ar;
2. Fontes de poluição do ar – fixas e móveis;
3. Princípios de ventilação industrial;
4. Tecnologias de controle da poluição do ar;
5. Monitoramento de emissões atmosféricas;
6. Legislação básica aplicável no controle da poluição atmosférica;
7. Legislação básica aplicada ao licenciamento ambiental, nos âmbitos federal e estadual;
8. Licenciamento ambiental como instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente;
9. Estruturação do licenciamento ambiental no Brasil;
10. Licenciamento ambiental como instrumento da Política Estadual de Meio Ambiente em São Paulo.

BIBLIOGRAFIA:

SERPA, R. R. **As metodologias de análises de riscos e seu papel no licenciamento de indústrias e atividades perigosas**. In: FREITAS, C. M.; PORTO, M. F. S.; MACHADO, J. M. H. (org.) **Acidentes industriais ampliados: desafios e perspectivas para o controle e prevenção, 20ª edição**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000. v.1, p. 253-266.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. 1ª edição. São Paulo: Oficina de Textos. 2006.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto n.47.397, de 4 de dezembro de 2002**. Diário Oficial [do] Estado de São Paulo, São Paulo. 2003.

_____. (Estado). **Decreto n.47.400**. Diário Oficial [do] Estado de São Paulo, São Paulo. 2003.

_____. (Estado). (2004). **Resolução SMA n.54, de 30 de novembro de 2004**. Diário Oficial [do] Estado de São Paulo, São Paulo 2004.

_____. (Estado). **Resolução SMA n.51, de 12 de dezembro de 2006**. Diário Oficial [do] Estado de São Paulo, São Paulo. 2006.

SERPA, R. R. (2000). **As metodologias de análises de riscos e seu papel no licenciamento de indústrias e atividades perigosas**. In: FREITAS, C. M.; PORTO, M. F. S.; MACHADO, J. M. H. (org.) *Acidentes industriais ampliados: desafios e perspectivas*



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Sorocaba

para o controle e prevenção, 20ª edição. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000. v.1, p. 253-266.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2013-STAAAd/ARH
(EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)**

Acham-se abertas nos termos do Despacho 31-13-RUNESP, de 24/01/2013, publicado no DOE de 25/01/2013, e com base nas Resoluções UNESP 06/2002, 89 e 99/2003, 66/2005, as inscrições ao Concurso Público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, na referência MS-1, sob o Regime Jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, junto ao Campus Experimental de Sorocaba - UNESP, para lecionar a disciplina “**CÁLCULO NUMÉRICO COMPUTACIONAL**” “**ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE**” E “**MODELAGEM AMBIENTAL**”, para os Cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia de Controle e Automação.

1. DA REMUNERAÇÃO:

1.1 O salário correspondente à R\$ 1.853,34, função de Auxiliar de Ensino (referência MS-1, em 24 horas semanais),

OBS.: a) Caso o candidato tenha o título de Mestre (ref. MS-2), Doutor (ref. MS-3) ou de Livre-Docente (ref. MS-5), os salários serão, respectivamente, de: R\$ 2.741,62 ; R\$ 3.834,71 e R\$ 4.571,74.

b) Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial;

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 29/01/2013 a 04/02/2013, em dias úteis, de 2ª. a 6ª. feira, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Área de Comunicações da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus Experimental de Sorocaba, situada a Avenida Três de Março, 511, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP.

2.1. São Condições para Inscrição:

2.1.1 possuir cédula de identidade ou no mínimo, protocolo de solicitação, ou cédula de identidade permanente, no caso de estrangeiro;

2.1.2. quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

2.1.3. ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.4. ser graduado em curso superior;

2.1.5 ter bons antecedentes

2.2 Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição apresentar-se munido de ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos:

2.2.1 cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2.2.2 documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

2.2.3 documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação obtida no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

2.2.4. Curriculum Vitae das atividades realizadas, em 03 (três) vias, sendo que 1 (uma) delas deverá estar devidamente comprovada, contendo, inclusive o histórico escolar do candidato;

2.2.5. documento que comprove ser graduado em curso superior;

2.2.6. comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**, a ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente UNESP/Campus Experimental de Sorocaba; AG. 6511-0; C/C 130.021-0, junto a qualquer agência Banco do Brasil S/A.

2.2.7. declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais, a ser preenchida no local de inscrições;

2.2.8. requerimento a ser preenchido no local de inscrições, dirigido ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, endereço e profissão;

OBS: a) os documentos relacionados nos itens 2.2.1 a 2.2.3 e 2.2.5, deverão estar acompanhados de cópia xerográfica, os quais ficarão retidos juntamente com os demais documentos, no ato da inscrição;

b) o candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da admissão, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente, bem como fica dispensado das exigências contidas nos subitens 2.2.2 e 2.2.3;

2.3. no caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados no subitem 2.2.

2.4. Maiores informações ligar para (15) 3238-3418, Campus Experimental de Sorocaba.

3. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

3.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

3.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 3.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

3.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

3.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Área de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Área de Recursos Humanos - ARH para análise.

3.5. O resultado de deferimento ou indeferimento será disponibilizado na Unidade objeto da inscrição pela área responsável pelo recebimento das inscrições ou no mural da Unidade, no 3º. dia das inscrições do Concurso. No caso de indeferimento quanto a este benefício, o prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia, contando a data de divulgação.

4. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

4.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.

4.2. O candidato poderá requerer, ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

5. DAS PROVAS:

5.1. O concurso para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO se dará de acordo com critérios de avaliação e julgamento definidos por Comissão especialmente constituída e constará de:

- prova de títulos e análise curricular (julgamento do Curriculum Vitae, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso);
- prova escrita (dissertação): com duração de, no máximo 3 horas, cujo conteúdo será estabelecido pela Comissão Examinadora a partir do programa do conjunto de disciplinas constante neste Edital.

5.2. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

5.3. As provas terão os seguintes pesos:

- escrita - peso 1;
- títulos e análise curricular - peso 2

5.3. A PROVA será realizada a partir das 09:00h, horário que o candidato deverá se apresentar, do dia 14/02/2013, no Auditório do Campus Experimental de Sorocaba, mesmo endereço do local de inscrição.

5.4. HAVENDO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, a prova será realizada em outro período a ser definido, e divulgado por meio de Edital.

6. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

- 6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Examinadora.
- 6.2. A Nota Final será a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.
- 6.3. O candidato será classificado de acordo com a Nota Final obtida.
- 6.4. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência pela contratação o candidato que:
- tenha obtido, em primeiro lugar, a maior nota no julgamento do curriculum vitae; permanecendo empatado o critério será pela maior nota obtida na prova escrita.

7. DA CONTRATAÇÃO:

- 7.1. O candidato classificado em primeiro lugar, ou no caso de desistência desse, o imediatamente aprovado, será contratado em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para o 1º semestre letivo de 2013.
- 7.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. não serão recebidas inscrições por via postal ou internet;
- 8.2. não serão devolvidas a taxa de inscrição e as cópias dos documentos apresentados no ato da mesma.
- 8.3. Caberá recurso ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso.
- 8.4. Este concurso terá a validade de seis meses podendo ser prorrogado por igual período.
- 8.5. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso.

(Processo n. 855/105/1/2012)

Sorocaba, 28 de janeiro de 2013.

FABRICIO FERREIRA MARCIANO
Supervisor Técnico
Seção Técnica de Apoio Administrativo

PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Introdução à teoria de erro e estabilidade;
2. Zero de funções;
3. Sistemas de Equações Lineares;
4. Sistemas de Equações Lineares;
5. Integração Numérica;
6. Soluções de Equações Diferenciais;
7. Probabilidade em Espaços Amostrais Discretos;
8. Variáveis Aleatórias Discretas e Contínuas;
9. Distribuição e Parâmetros de Variável Aleatória;
10. Distribuições Amostrais.
11. Formulações e solução de problemas na engenharia ambiental: balanço de massa, balanço de energia e balanço da quantidade de movimento.
12. Determinação de parâmetros empíricos em função do tempo e do espaço
13. Calibração E Simulação através de microcomputador.
14. Validação do modelo obtido.

BIBLIOGRAFIA:

BARROSO, L. C.; BARROSO, M. M. A.; CAMPOS FILHO, F. F.; CARVALHO, M. L. B.; MAIA, M. L. **Cálculo numérico (com aplicações)**. 2.ed. São Paulo: Harbra Ltda, 1987.

COSTA NETO **Estatística**. São Paulo: Edgard Blucher, 1977.

COSTA NETO, P. L. O.; CYMBALISTA, M. **Probabilidades**. São Paulo: Edgard Blucher, 1974.

DOUGHERTY, Edward R. **Probability and Statistics for the Engineering**. Computing and Physical Sciences. USA: Prentice Hall, 1990.

GOTELLI, N.J. **Princípios de estatística em ecologia**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

HUMES, F. P. C.; MELO, I. S. H.; YOSHIDA, L. K.; MARTINS, W. T. **Noções de cálculo numérico**. São Paulo: McGraw-Hill, 1984.

MILONE, G. **Estatística: geral e aplicada**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

MONTGOMERY, D. **Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros**. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

ROGERSON, P.A. **Métodos estatísticos para geografia :um guia para o estudante**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

RUGGIERO, M. A. G.; LOPES, V. L. R. **Cálculo numérico: aspectos teóricos e computacionais**. 2.ed. São Paulo: Makron Books, 1996.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2013-STAA/ARH
(EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)**

Acham-se abertas nos termos do Despacho 31-13-RUNESP, de 24/01/2013, publicado no DOE de 25/01/2013, e com base nas Resoluções UNESP 06/2002, 89 e 99/2003, 66/2005, as inscrições ao Concurso Público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, na referência MS-1, sob o Regime Jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Campus Experimental de Sorocaba - UNESP, para lecionar a disciplina “**FÍSICA I, FÍSICA II E III**”, “**ELETROMAGNETISMO**”, “**ELETROMAGNETISMO I E ELETROMAGNETISMO II**”, para os Cursos de Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Ambiental.

1. DA REMUNERAÇÃO:

1.1 O salário correspondente à R\$ 730,12, função de Auxiliar de Ensino (referência MS-1, em 12 horas semanais),

OBS.: a) Caso o candidato tenha o título de Mestre (ref. MS-2), Doutor (ref. MS-3) ou de Livre-Docente (ref. MS-5), os salários serão, respectivamente, de: R\$ 1.080,05 ; R\$ 1.510,67 e R\$ 1.801,02.

b) Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial;

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 29/01/2013 a 04/02/2013, em dias úteis, de 2ª. a 6ª. feira, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Área de Comunicações da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus Experimental de Sorocaba, situada a Avenida Três de Março, 511, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP.

2.1. São Condições para Inscrição:

2.1.1 possuir cédula de identidade ou no mínimo, protocolo de solicitação, ou cédula de identidade permanente, no caso de estrangeiro;

2.1.2. quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

2.1.3. ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.4. ser graduado em curso superior;

2.1.5 ter bons antecedentes

2.2 Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição apresentar-se munido de ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos:

2.2.1 cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2.2.2 documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

2.2.3 documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação obtida no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

2.2.4. Curriculum Vitae das atividades realizadas, em 03 (três) vias, sendo que 1 (uma) delas deverá estar devidamente comprovada, contendo, inclusive o histórico escolar do candidato;

2.2.5. documento que comprove ser graduado em curso superior;

2.2.6. comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**, a ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente UNESP/Campus Experimental de Sorocaba; AG. 6511-0; C/C 130.021-0, junto a qualquer agência Banco do Brasil S/A.

2.2.7 declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais, a ser preenchida no local de inscrições;

2.2.8 requerimento a ser preenchido no local de inscrições, dirigido ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, endereço e profissão;

OBS: a) os documentos relacionados nos itens 2.2.1 a 2.2.3 e 2.2.5, deverão estar acompanhados de cópia xerográfica, os quais ficarão retidos juntamente com os demais documentos, no ato da inscrição;

b) o candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da admissão, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente, bem como fica dispensado das exigências contidas nos subitens 2.2.2 e 2.2.3;

2.3. no caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados no subitem 2.2.

2.4. Maiores informações ligar para (15) 3238-3418, Campus Experimental de Sorocaba.

3. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

3.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

3.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 3.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

3.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

3.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Área de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Área de Recursos Humanos - ARH para análise.

3.5. O resultado de deferimento ou indeferimento será disponibilizado na Unidade objeto da inscrição pela área responsável pelo recebimento das inscrições ou no mural da Unidade, no 3º. dia das inscrições do Concurso. No caso de indeferimento quanto a este benefício, o prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia, contando a data de divulgação.

4. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

4.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.

4.2. O candidato poderá requerer, ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

5. DAS PROVAS:

5.1. O concurso para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO se dará de acordo com critérios de avaliação e julgamento definidos por Comissão especialmente constituída e constará de:

- prova de títulos e análise curricular (julgamento do Curriculum Vitae, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso);

- prova didática, que constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo 40 minutos e, no máximo 60 minutos, com tema a ser sorteado, da lista do programa, pelo próprio candidato, no dia:

- dia 14/02/2013, às 9:00 horas – Sorteio do Tema

- dia 15/02/2013, às 9:00 horas – Prova Didática

A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido concurso.

OBS.: É de responsabilidade da Banca Examinadora discutir e determinar o desconto ou não de pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo necessário, ou exceder o tempo máximo determinado;

5.2. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

5.3. As provas terão os seguintes pesos:

- didática peso 1
- títulos e análise curricular - peso 2

5.4. HAVENDO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, a prova será realizada em outro período a ser definido, e divulgado por meio de Edital.

6. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Examinadora.

6.2. A Nota Final será a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

6.3. O candidato será classificado de acordo com a Nota Final obtida.

6.4. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência pela contratação o candidato que:

- tenha obtido, em primeiro lugar, a maior nota no julgamento do curriculum vitae; permanecendo empatado o critério será pela maior nota obtida na prova escrita.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O candidato classificado em primeiro lugar, ou no caso de desistência desse, o imediatamente aprovado, será contratado em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho, para o 1º semestre letivo de 2013.

7.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. não serão recebidas inscrições por via postal ou internet;

8.2. não serão devolvidas a taxa de inscrição e as cópias dos documentos apresentados no ato da mesma.

8.3. Caberá recurso ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso.

8.4. Este concurso terá a validade de seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

8.5. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso.

(Processo n. 855/105/1/2012)

.

Sorocaba, 28 de janeiro de 2013.

FABRICIO FERREIRA MARCIANO
Supervisor Técnico
Seção Técnica de Apoio Administrativo

PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Interferência de Ondas e Modos Normais;
2. Som e Audição;
3. Reflexão, Refração e Dispersão;
4. Instrumentos Ópticos;
5. Relatividade Restrita e Efeito Doppler;
6. Estrutura Nuclear; Estabilidade Nuclear e Radioatividade;
7. Lei de Coulomb e Campo Elétrico;
8. Circuitos Elétricos;
9. Campo Magnético;
10. Correntes Estacionárias e Lei de Ampère;
11. Indução Magnética e Lei de Faraday-Lenz;
12. Indução Elétrica e Equações de Maxwell;
13. Oscilações Eletromagnéticas e Correntes Alternadas;
14. Radiação Eletromagnética.

BIBLIOGRAFIA:

ALONSO, M.; FINN, E. J. **Física**. Madrid: Pearson Educación, 1999.

BEER F. P.; JHONSTON, Jr. E. R.; EISENBERG E. R.; CLAUSEN W. E. **Vector Mechanics For Engineers: Statics and Dynamics**. 7.ed. New York: Mc Graw Hill, 2004.

FAIRES V. M.; SIMMANG C. M. **Termodinâmica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1983.

HALLIDAY, D.; RESNICK, R. e WALKER, J. **Fundamentos de Física vol.1**. Rio de Janeiro: Livro Técnico e Científicos, 2002.

HAYT JR., W. H. **Eletromagnetismo**. 6.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 2003.

KRAUS, J. D.; FLEISCH, D. A.; **Electromagnetics with Applications**. New York, McGraw-Hill 1992.

NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica: Ótica, Relatividade e Física Quântica**. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2002.

RESNICK, R.; HALLIDAY, D. e KRANE, K. **Física 1**. Rio de Janeiro: Livro Técnico e Científicos, 2003.

TIPLER, P. A. **Física para Cientistas e Engenheiros: Mecânica, Oscilações e Ondas Termodinâmica**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Livro Técnico e Científicos, 2000.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2013-STAA/ARH
(EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)**

Acham-se abertas nos termos do Despacho 31-13-RUNESP, de 24/01/2013, publicado no DOE de 25/01/2013, e com base nas Resoluções UNESP 06/2002, 89 e 99/2003, 66/2005, as inscrições ao Concurso Público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, na referência MS-1, sob o Regime Jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, junto ao Campus Experimental de Sorocaba - UNESP, para lecionar a disciplina "**CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**", "**LEGISLAÇÃO E DIREITO AMBIENTAL**", "**TÓPICOS DE AUDITORIA AMBIENTAL**", E "**METODOLOGIA CIENTÍFICA**", para os cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia de Controle e Automação.

1. DA REMUNERAÇÃO:

1.1 O salário correspondente à R\$ 730,12, função de Auxiliar de Ensino (referência MS-1, em 12 horas semanais),

OBS.: a) Caso o candidato tenha o título de Mestre (ref. MS-2), Doutor (ref. MS-3) ou de Livre-Docente (ref. MS-5), os salários serão, respectivamente, de: R\$ 1.080,05; R\$ 1.510,67 e R\$ 1.801,02.

b) Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial;

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 29/01/2013 a 04/02/2013, em dias úteis, de 2ª. a 6ª. feira, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Área de Comunicações da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus Experimental de Sorocaba, situada a Avenida Três de Março, 511, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP.

2.1. São Condições para Inscrição:

2.1.1 possuir cédula de identidade ou no mínimo, protocolo de solicitação, ou cédula de identidade permanente, no caso de estrangeiro;

2.1.2. quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

2.1.3. ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.4. ser graduado em curso superior;

2.1.5 ter bons antecedentes

2.2 Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição apresentar-se munido de ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos:

2.2.1 cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2.2.2 documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

2.2.3 documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação obtida no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

2.2.4. Curriculum Vitae das atividades realizadas, em 03 (três) vias, sendo que 1 (uma) delas deverá estar devidamente comprovada, contendo, inclusive o histórico escolar do candidato;

2.2.5. documento que comprove ser graduado em curso superior;

2.2.6. comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**, a ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente UNESP/Campus Experimental de Sorocaba; AG. 6511-0; C/C 130.021-0, junto a qualquer agência Banco do Brasil S/A.

2.2.7. declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais, a ser preenchida no local de inscrições;

2.2.8. requerimento a ser preenchido no local de inscrições, dirigido ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, endereço e profissão;

OBS: a) os documentos relacionados nos itens 2.2.1 a 2.2.3 e 2.2.5, deverão estar acompanhados de cópia xerográfica, os quais ficarão retidos juntamente com os demais documentos, no ato da inscrição;

b) o candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da admissão, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente, bem como fica dispensado das exigências contidas nos subitens 2.2.2 e 2.2.3;

2.3. no caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados no subitem 2.2.

2.4. Maiores informações ligar para (15) 3238-3418, Campus Experimental de Sorocaba.

3. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

3.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

3.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 3.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

3.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

3.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Área de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Área de Recursos Humanos - ARH para análise.

3.5. O resultado de deferimento ou indeferimento será disponibilizado na Unidade objeto da inscrição pela área responsável pelo recebimento das inscrições ou no mural da Unidade, no 3º. dia das inscrições do Concurso. No caso de indeferimento quanto a este benefício, o prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia, contando a data de divulgação.

4. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

4.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.

4.2. O candidato poderá requerer, ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

5. DAS PROVAS:

5.1. O concurso para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO se dará de acordo com critérios de avaliação e julgamento definidos por Comissão especialmente constituída e constará de:

- prova de títulos e análise curricular (julgamento do Curriculum Vitae, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso);
- prova escrita (dissertação): com duração de, no máximo 3 horas, cujo conteúdo será estabelecido pela Comissão Examinadora a partir do programa do conjunto de disciplinas constante neste Edital.

5.2. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

5.3. As provas terão os seguintes pesos:

- escrita - peso 1;
- títulos e análise curricular - peso 2

5.3. A PROVA será realizada a partir das 09:00h, horário que o candidato deverá se apresentar, do dia 14/02/2013, no Auditório do Campus Experimental de Sorocaba, mesmo endereço do local de inscrição.

5.4. HAVENDO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, a prova será realizada em outro período a ser definido, e divulgado por meio de Edital.

6. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

- 6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Examinadora.
- 6.2. A Nota Final será a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.
- 6.3. O candidato será classificado de acordo com a Nota Final obtida.
- 6.4. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência pela contratação o candidato que:
- tenha obtido, em primeiro lugar, a maior nota no julgamento do curriculum vitae; permanecendo empatado o critério será pela maior nota obtida na prova escrita.

7. DA CONTRATAÇÃO:

- 7.1. O candidato classificado em primeiro lugar, ou no caso de desistência desse, o imediatamente aprovado, será contratado em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho, para o 1º semestre letivo de 2013.
- 7.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. não serão recebidas inscrições por via postal ou internet;
- 8.2. não serão devolvidas a taxa de inscrição e as cópias dos documentos apresentados no ato da mesma.
- 8.3. Caberá recurso ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso.
- 8.4. Este concurso terá a validade de seis meses podendo ser prorrogado por igual período.
- 8.5. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso.

(Processo n. 855/105/1/2012)

Sorocaba, 28 de janeiro de 2013.

FABRICIO FERREIRA MARCIANO
Supervisor Técnico
Seção Técnica de Apoio Administrativo

PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Noções e aplicações à engenharia de: filosofia e ciências jurídicas e sociais;
2. Legislação e ética profissional;
3. Propriedade industrial e direitos autorais;
4. Aspectos jurídicos da segurança do trabalho;
5. Noções e aspectos legais de perícia;
6. Defesa do consumidor;
7. Contribuições das Ciências Sociais para o engenheiro;
8. Histórico da legislação ambiental brasileira;
9. Instrumentos da política ambiental;
10. Legislação para o controle de poluição ambiental;
11. Legislação e aspectos institucionais;
12. Licenciamento e certificações ambientais.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. **Código de Processo Civil**. 2.ed. São Paulo: Vértice, 2006.

BRASIL. **CLT - Consolidação das Leis do Trabalho**. 2.ed. São Paulo: Vértice, 2006.

ANTUNES, P. B. **Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1996.

BARROSO, L. R. **Interpretação e Aplicação da Constituição**. São Paulo: Saraiva, 1996.

CUNHA, S. B.; GUERRA, A.J.T. **Avaliação e Perícia Ambiental**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1998.

FREITAS, V. P. **Direito Administrativo e Meio Ambiente**. Curitiba: Juruá, 1992.

MACHADO, P. A. L. **Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais Ltda., 1998.

MACHADO, P. A. L. **Estudo de direito ambiental**. São Paulo: Malheiros, 1994.

MIRRA, A. L. **Impacto Ambiental** – Aspectos da Legislação Brasileira. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.